



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 303, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo responsável fiel pela Ata de Registro de Preço nº 018/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo nº 70838/2022, firmado com as empresas **HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRDOTUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME, R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME e LGM COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP** que tem como objeto fornecimentos parcelados de formulados (industrializados) para as Unidades Escolares e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de março de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração